

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0101/2016

Prorroga por sessenta dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0082/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143, 148 e 149 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.011208/2014-85 (UnBDoc n. 102464/2014),

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 6/9/2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0082, de 7 de julho de 2016, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.011208/2014-85, bem como os atos e fatos conexos.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

Brasília, 6 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 08/09/2016, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380941** e o código CRC **11080A13**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.011208/2014-85

SEI nº 0380941

Criado por 03334893146, versão 4 por 1046616 em 06/09/2016 15:07:23.